

CONTA
Nº 15133



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.059485/2017-35

CONTRATO Nº 58, 2017

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Curso de extensão em plantas medicinais, fitoterapia e outras práticas integrativas e complementares" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **SANDRO LEMOS MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Castro Neves 22A, Lote 22 - Matatu - Salvador - BA, CEP 40.255-020, portador do R.G. 3157113-10 SSP-BA, CPF nº 526.924.695-34, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.059485/2017-35, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de extensão em plantas medicinais, fitoterapia e outras práticas integrativas e complementares", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 261/2017, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

ContratoFepUFBA/FEP

059485/2017-35

261/2017



CONTA Nº: 15133



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;
- 2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual
- 2.1.15.2.** os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.
- 2.1.15.3.** a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.
- 2.1.16.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

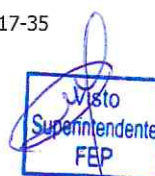
2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

- 2.2.1.** Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;
- 2.2.2.** Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

ContratoFepUFBA/FEP

059485/2017-35

261/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Maria Zélia de Almeida – SIAPE nº285611, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor José Torres Galindo Filho – SIAPE nº1667546 da Faculdade Farmácia, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 76.500,00 (setenta seis mil e quinhentos reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 261/2017.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de recursos provenientes da contribuição dos alunos depositados na conta única da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

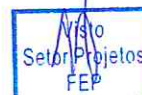
6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- Ofício de encaminhamento;
- Contrato e termos aditivos respectivos;
- Plano de Trabalho;
- Cronograma de Desembolso;
- Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.

ContratoFepUFBA/FEP

059485/2017-35

261/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.05985/2017-35.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/10/2018, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

ContratoFepUFBA/FEP

059485/2017-35

261/2017

lccr

Michel Pereira
FEP

J. Visto
Superintendente
FEP

J. Visto
Setor Projetos
FEP





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 31 de outubro de 2017

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

SANDRO LEMOS MACHADO
Diretor - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

Paulo César Miguez de Oliveira
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

ContratoFepUFBA/FEP

059485/2017-35

261/2017

lccr





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 261/2017

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro: 261/2017
Data de Cadastro: 10/10/2017
Custos de Execução(Total Detalhado): R\$ 90.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição: R\$ 13.500,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP): R\$ 7.200,00
Valor do Projeto: R\$ 90.000,00
Título do Projeto: PLANTAS MEDICINAIS, FITOTERAPIA E OUTRAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES
Âmbito: Nacional
Tipo de Captação de Recurso: TIPO B
Modo de Projeto: EXTENSÃO - CURSO
Período de Execução: 20/10/2017 a 31/10/2018
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva
Sub-área de Conhecimento: Saúde Pública

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

A atividade justifica-se na necessidade de divulgação e ampliação de conhecimentos de um tema tão relevante visando encaminhar o participante para a descoberta de uma nova maneira de promover saúde a partir de fonte vegetal para fins medicinais, através de vivência, curso e produção de material didático onde serão discutidas as legislações e Políticas de Saúde para implantação da fitoterapia no SUS e utilização racional e segura de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A proposta de um Programa de Fitoterapia e Plantas Medicinais no SUS visa realizar uma Vivência em Práticas Integrativas (Fitoterapia e Plantas Medicinais) com os alunos, um curso teórico-prático de Plantas Medicinais e Fitoterapia e um Guia Fitoterápico para Profissionais de Saúde. O Programa irá abordar aspectos farmacológicos, regulatórios, clínicos e magistrais das plantas medicinais e fitoterápicos. Pretende-se envolver os alunos em atividades fundamentadas nos princípios das práticas integrativas com orientação supervisionada no ambulatório de práticas integrativas do AMN-HUPES. Os alunos também participarão de oficinas de preparados fitoterápicos no Programa de Extensão Farmácia da Terra (FACFAR-UFBA) e serão os corresponsáveis na produção do Guia Fitoterápico para os Profissionais de Saúde. Como a temática é de grande abrangência no conhecimento popular e de pouca divulgação técnico-científica, faz-se necessário ampliar o acesso a eventos e cursos relacionados a esta área.

O curso foi estruturado em seis módulos. Inicialmente abordará aspectos gerais sobre plantas medicinais em função da necessidade de harmonização dos conceitos e conhecimentos sobre as principais espécies medicinais e produtos referendados oficialmente, regulação e características farmacotécnicas e de prescrição da fitoterapia. O segundo e quarto módulo é direcionado para a parte de vivência prática e contato com plantas medicinais e formulações. A partir do terceiro módulo são abordadas as características preventiva e terapêutica das principais patologias tratáveis pela fitoterapia. Como eixo do curso, há a valorização dos conceitos e conhecimentos tradicionais preservados culturalmente criando-os aos científicos. Para tanto, será apresentada metodologia de pesquisa direcionada para a busca de informações visando à elaboração de trabalho de conclusão de curso, o qual deverá ser apresentado em encontro de vivências e práticas em fitoterapia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Oferecer conhecimentos técnicos-científicos em políticas de saúde, etnofarmacologia em Plantas Medicinais e Fitoterapia a profissionais de Saúde e alunos da UFBA, com uma visão abrangente e integrada das plantas medicinais, assim como a correta identificação das plantas, seus princípios ativos, maneiras de utilizá-las cientificamente e na prática clínica sob a ótica da eficácia e segurança, incentivando o uso racional de plantas medicinais.

b) Oportunizar o encontro multidisciplinar entre os profissionais de saúde, alunos e detentores de reconhecido saber popular para troca de experiências sobre o uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

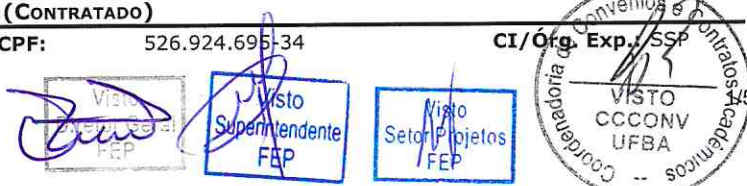
c) Contribuir na implementação de atividades relacionadas às plantas medicinais e a fitoterapia dentro das diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) Portaria MS nº 971/06 de 03/05/2006 e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) Decreto 5.813 de 22/06/2006.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome: SANDRO LEMOS MACHADO **CPF:** 526.924.695-34



**Cargo:** Diretor**Função:** Diretor**ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**

Contratante: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria
Cidade: SALVADOR - BA

CNPJ: 15.180.714/0001-04
CEP: 40110909
Telefone:

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)**Nome:** JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**CPF:** 356.474.425-87**CI/Órg. Exp.:** 1370392**Cargo:** REITOR**Função:** PROFESSOR TITULAR**MEMBROS DO PROJETO****Participante da Instituição****Quantidade**

PROFESSOR_EFETIVO

2

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-

Nome: MARA ZELIA DE ALMEIDA (398.233.187-00)**Email:** marazelia**@yahoo.com.br**Matrícula:** 285611**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UFBA	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
---------------	-----------	------------------	-------------------	---

Nome: MARTINS DIAS DE CERQUEIRA (726.521.525-72)**Email:** martinscerqueira**@yahoo.com.br**Matrícula:** 2584563**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana Dedicção Exclusiva

PROFESSOR_SUBSTITUTO

0

SERVIDOR_TECNICO

1

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR_TECNICO	8,0 h/semana

Nome: PHILOGONIO TAVARES NETO (232.111.135-68)**Email:** ptneto**@superig.com.br**Matrícula:** 1380934**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

0

DISCENTE DE DOUTORADO

0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

Total Participante da Instituição: 3**Participante Externo****Quantidade**

INVENTOR_INDEPENDENTE

0

VIDOR_MILITAR

0

PESQUISADOR_CONVIDADO

0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

0

DISCENTE DE DOUTORADO

0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

DISCENTE CARENTE

0

PROFISSIONAL CLT

0

VOLUNTÁRIO

0

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

0

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

1

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-

Nome: MAYARA DE QUEIROZ OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA (921.496.265-00)**Email:** -

PROFESSOR_CONVIDADO

0

Total Participante Externo: 1**Total Geral: 4****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Visto
Diretor Geral

Visto
Superintendente
FEP

Visto
Setor Projetos
FEP



**Meta: 1. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2017	Outubro/2017
			un

Quant. 1,00 Valor 500,00

Especificação: Abertura das inscrições, processo seletivo, resultado e matrícula

Total da Meta 1: R\$ 500,00

Meta: 2. EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
3. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2017	Janeiro/2018	un	1,00 22.000,00
Especificação: Módulo I ao Módulo V					
4. EXECUÇÃO	1.0 un	Janeiro/2018	Abril/2018	un	1,00 22.500,00
Especificação: Módulo VI ao Módulo X					
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Abril/2018	Junho/2018	un	1,00 22.500,00
Especificação: Módulo XI ao Módulo XV					
2. EXECUÇÃO	1.0 un	Junho/2018	Julho/2018	un	1,00 21.000,00
Especificação: Módulo XVI ao Módulo XX					

Total da Meta 2: R\$ 88.000,00

Meta: 3. CONCLUSÃO DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
3. EXECUÇÃO	1.0 un	Agosto/2018	Agosto/2018	un	1,00 500,00
Especificação: Fechamento da caderneta e do relatório acadêmico					
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Setembro/2018	Setembro/2018	un	1,00 500,00
Especificação: Emissão do relatório financeiro e prestação de contas junto a Fundação					
2. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2018	Outubro/2018	un	1,00 500,00
Especificação: Aprovação do relatório final do curso pela Congregação da Unidade					

Total da Meta 3: R\$ 1.500,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 90.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

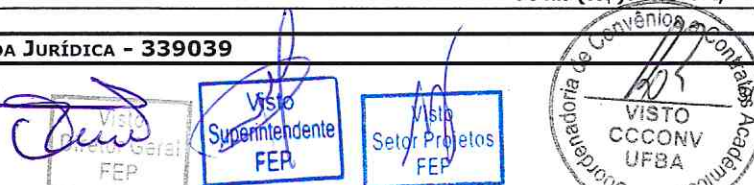
Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 38.572,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 12.380,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 7.714,40
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 20.700,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 8.233,60

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de cultivo e preparações fitoterápicas (fraascos para preparação de shampoo, cremes, etc.)	R\$ 4.000,00
3022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		R\$ 373,60
3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO		R\$ 3.200,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 660,00
Total (R\$):		8.233,60

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
Pagamento ao professor convidado	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8,0	1,0	R\$ 2.023,85	R\$ 16.190,80
Pagamento ao professor Philogonio Tavares Neto	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	4,0	R\$ 952,40	R\$ 3.809,60
Pagamento ao professor Martins Dias de Cerqueira	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	4,0	R\$ 476,20	R\$ 1.904,80
Pagamento a professora Mara Zélia de Almeida	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	4,0	R\$ 1.666,70	R\$ 6.666,80
Pagamento da Coordenação	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	4,0	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Total (R\$):					38.572,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

26/10/2017

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Serviço

3979 - SERVICO DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

Cooperativa Observação

Não

Total (R\$): 12.380,00**MATERIAIS PERMANENTES - 449052**

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Não	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Destinação: Equipamentos de informática**Descrição do Bem:** HD Externo e uma impressora laser**Total (R\$): 2.400,00****OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047**

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	SEGURIDADE	3617 - OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA FISICA		R\$ 7.714,40

Total (R\$): 7.714,40**RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000**

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 7.200,00	
1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA	R\$ 4.500,00	
1003 - TAXA PROPLAN	R\$ 4.500,00	
4 - TAXA PROEXT	R\$ 4.500,00	

Total (R\$): 20.700,00**RESUMO DAS RUBRICAS**

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 20.700,00
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.233,60
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 38.572,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.380,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.714,40
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.400,00
9.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 90.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 82.800,00

P 1: R\$ 20.700,00
P 2: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00
P 4: R\$ 20.700,00
P 5: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00
P 7: R\$ 20.700,00
P 8: R\$ 0,00
P 9: R\$ 20.700,00
P 10: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 82.800,00**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP:** R\$ 7.200,00**P 1:** R\$ 1.800,00
https://treinamentosipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf


26/10/2017

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos



P 2: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00
P 4: R\$ 1.800,00
P 5: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00
P 7: R\$ 1.800,00
P 8: R\$ 0,00
P 9: R\$ 1.800,00
P 10: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 7.200,00

SANDRO LEMOS MACHADO
CONTRATADO

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
CONTRATANTE

Paulo César Miguez de Oliveira
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Local: _____

Data: ____/____/____

Local: _____

Data: ____/____/____

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2017 - UFRN - mundonovo.intranet.ufba.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE 2017-2018

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital de Contratação de Professor Visitante 2017-2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03/11/2017, de convocação para contratação de Professor Visitante por tempo determinado, resolve divulgar as listas dos aprovados e suplentes nos Processos Seletivos Simplificados realizados no Campus Salvador/BA, nos Programas de Pós-Graduação a seguir especificados:

APROVADOS: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO - Alain Lucien Louis Coulon; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Albert David Lehmann; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO - Benjamin Phalan; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Daniela Queiroz Campos; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Daniele Benzi; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA - David VP Trg; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA/UFBA/UFAL - Davide Manuel Santos Azevedo; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS - Elias Alfama Vaz Moniz; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM E CULTURA - Félix Ayoh Omidre; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - Fernanda Maria Melo Alves; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE - Fernando Luiz Pellegrini Passos; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - Georg Klein; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO - Gian Marco Palmatari; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE - Gilson Teles Bouventura; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - Giovanni Marozzi; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - Giuseppina Marsico; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - Guida Marques; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA - Harald Rene Klammier; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Humberto Dellé; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - Jonathan Peter Nicholas Gaber; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Jörg Nowak; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL - Jorge Laureano Moya Rodriguez; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - UFBA/UNIFACS - José Mario Ferreira Júnior; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE ANIMAL - Judith K. Szabo; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - Julien Chopin; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - Luca Tassin; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - Luciano Cardassi; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Luiz Antonio De Castro Santos; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (SBBQ) - Luiz Eduardo Vieira Del Bem; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - Marcelo Sampaio de Alencar; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA - Maria da Conceição Lopes; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - Maria Carolina Ginez Pereira; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - Nogueira Tude da Silva; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - Marina Christine Rougemont; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA - Nubia Seyffert; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Paulo Cesar Massaro; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - Peter Anton; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - Philippe Eynaud; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - Robert Wayne Andrew Slenc; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - Roberto Germano Costa; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE, ÁGUAS E SANEAMENTO - Terêncio Rebelo Aguiar Junior; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Verônica Sofia Ficozzen; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE ANIMAL - Vinicius Padula Anderson

SUPLENTE: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO - Amanda Laura Northeros; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - Eric Roberto Guimarães Rocha Aguiar; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (RENORBIO) - Marcos Alberto Castellano Bruno; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - Santi Domenico Spadaro; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - Paride Bollittin; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - Jussilene Santana do Nascimento; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL - Alisson Mendes Rodrigues; GRADUAÇÃO EM FÍSICA - Leonardo Lyra Gello.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066035992201783. PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 04239658000101. Contratado: LABMEDICA PRODUTOS

HOSPITALARES -LTD.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento analisador automático de bi-química para atender às necessidades do Setor de Laboratório do Hospital Ama Nery, unidade de Saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/11/2017 a 06/11/2018. Valor Total: R\$190.080,00. Fonte: 6153000100 - 2017NE02828. Data de Assinatura: 07/11/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153038-15223-2017NE000073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 150247

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 23066023304201571. PREGÃO SISPP Nº 46/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 08610363000231. Contratado: LOCOPIA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação, pelo período de 20/10/2017 a 19/10/2018, a vigência do contrato administrativo nº 13/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$30.833,52. Fonte: 6153000100 - 2017NE02751. Data de Assinatura: 18/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153038-15223-2017NE000073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 150247

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 23066023304201571. PREGÃO SISPP Nº 46/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 10389877000170. Contratado: IMAGEM EQUIPAMENTOS PARA - ESCRITORIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação, pelo período de 20/10/2017 a 19/10/2018 a vigência do contrato administrativo nº 14/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$38.289,96. Fonte: 6153000100 - 2017NE02752. Data de Assinatura: 18/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153038-15223-2017NE000073

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066049136201713. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 88/2017 - para eventual aquisição de REAGENTES PARA ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, unidade de Saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo II), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 06001. Edital: 09/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf IV, Fregião do Itacaré, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasnet.gov.br/edital/150247-05-88-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Núcleo de Licitação

(SIDEAC - 08/11/2017) 150247-15303-2017NE000073

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017 UASG 15038

Nº Processo: 2306605948517-35. DISPENSA Nº 53/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Curso de extensão em plantas medicinais, fitoterapia e outras práticas integrativas e complementares". Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 e 8958/94 alteradas pela Lei 12349/10 e regulamentadas pelos decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$76.500,00. Fonte: 250110003 - 2017NE03085. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153038-15223-2017NE000073

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 65/2017

Nº Processo: 23066020688/2017-31. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. CNPJ: 33.469.172/0176-48. Objeto: "Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial com ênfase em Controladoria". Fund. Legal: Lei 8.666/93 e 9648/98, no Decreto 93.872/86 e o Regulamento de Licitação e Contratos do SENAC, consolidado pela Resolução SENAC 958/2012. Vigência: 31.10.2017 a 30.04.2019. Valor: R\$275.520,44. Data de Assinatura: 31/10/2017.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TED Nº 03/2017. Nº Processo: 33066.060417/2016-38. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ: 34.621.748/0001-23. Objeto: Fica rescindindo em comum acordo o Termo de Execução Descentralizada, firmado em 12 de abril de 2017 entre as partes, do projeto "Curso de

Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências" Programa de Trabalho 12.138.2109.4572.0029, Data de Assinatura: 06/11/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 153038

Número do Contrato: 53/2016. Nº Processo: 23066044085/15-63. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, passando a ser, portanto, de 15/11/17 a 12/2/18. Prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, passando a ser, portanto, de 10/09/17 a 08/12/17. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153038-15223-2017NE000087

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 14/07/2017, Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias, portanto, até 14/12/17 e execução por mais 120 dias, portanto, até 09/09/17. Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias, passando a ser, portanto, de 18/07/17 a 14/11/17. Prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias, passando a ser, portanto, de 13/05/17 a 09/09/17.

(SICON - 08/11/2017) 153038-15223-2017NE000087

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISOS REGISTROS DE PREÇOS

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2017 para o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição DE MEDICAMENTOS (PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO) E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, para atender a Universidade Federal da Bahia. VENCEDOR: CNPJ: 00.479.418/0001-23 - A N ROTA EPP para os Itens 10, 12, 13, 16, 49, 50, 51, 87, 114, 122 e 156 no Valor Total de R\$ 14.793,30. CNPJ: 04.150.605/0004-62 - MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP para os Itens 5, 24, 27, 59 e 96 no Valor Total de R\$ 2.055,40. CNPJ: 05.153.722/0001-08 - BIOS MATERIAIS HOSP. LTDA EPP para os Itens 127, 148, 149 e 150 no Valor Total de R\$ 16.710,60. CNPJ: 07.308.989/0001-44 - VIGILANTE DA GLICOSE COM. DE PROD. P/ DIABET. LTDA para os Itens 77, 131 e 174 no Valor Total de R\$ 2.905,00. CNPJ: 11.157.255/0001-89 - REND BRASIL LTDA EPP para os Itens 79 e 141 no Valor Total de R\$ 763,00. CNPJ: 14.929.894/0001-03 - PROTESE VIDA COM. DE MAT. HOSP. EIRELI para os Itens 6, 17, 23, 25, 26, 38, 62, 64, 66, 84, 90, 105, 111, 125, 126, 128, 129, 130, 160, 162, 163 e 164 no Valor Total de R\$ 14.733,90. CNPJ: 17.085.673/0001-94 - BIO IMPLANTES PROD. MED. HOSPITALARES LTDA EPP para o Item 119 no Valor Total de R\$ 2.366,00. CNPJ: 20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PROD. P/ SAUDE EIRELI ME para os Itens 71, 73, 75, 118, 123, 134 e 151 no Valor Total de R\$ 5.471,00. CNPJ: 22.077.847/0001-07 - JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO para os Itens 3, 4, 11, 14, 15, 31, 41, 42, 43, 44, 56, 57, 60, 61, 65, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 132 e 157 no Valor Total de R\$ 83.109,53. CNPJ: 23.312.871/0001-46 - EXEMPLAR-MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP para os Itens 1, 32, 72, 80, 83, 86, 88, 116, 152 e 155 no Valor Total de R\$ 3.103,10. CNPJ: 72.791.445/0001-48 - KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP para os Itens 8 e 9 no Valor Total de R\$ 7.350,00. Vigência: até 05/11/2018.

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2017 para o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos diversos, gráficos, industriais, eletrodinâmicos e afins, para atender a Universidade Federal da Bahia. VENCEDOR: CNPJ: 03.411.895/0001-45 - VILLARD COMERCIAL LTDA ME para o Item 3 no Valor Total de R\$ 45.738,00. CNPJ: 04.612.101/0001-74 - ALDITEC COM. E SERV. LTDA EPP para os Itens 27, 81, 82 e 93 no Valor Total de R\$ 91.355,68. CNPJ: 05.255.236/0001-92 - DILUKA POWER LTDA ME para os Itens 44, 48, 51 e 53 no Valor Total de R\$ 2.105,00. CNPJ: 08.532.500/0001-86 - GERAÇÃO COM. E SERV. LTDA EPP para os Itens 24 e 25 no Valor Total de R\$ 20.933,94. CNPJ: 10.425.836/0001-91 - R4 COM. VAREJISTA DE EQUIP. DE INF. EIRELI para os Itens 66 e 91 no Valor Total de R\$ 31.611,25. CNPJ: 13.597.348/0001-50 - COMERCIAL ARAUJO DIST. DE PROD. E EQUIP. LTDA para os Itens 52 e 58 no Valor Total de R\$ 50.817,00. CNPJ: 14.676.091/0001-94 - AGNUS COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA EPP para o Item 41 no Valor Total de R\$ 6.790,00. CNPJ: 17.050.687/0001-72 - FGM DO BRASIL IND. E COM. DE FERRAGENS EIRELI para o Item 1 no Valor Total de R\$ 14.699,98. CNPJ: 21.548.780/0001-89 - VSS COM. E SERV. LTDA ME para o Item 105 no Valor Total de R\$ 18.910,28. CNPJ: 24.830.144/0001-33 - SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS ME para os Itens 9, 76 e 107 no Valor Total de R\$ 4.911,59. CNPJ: 27.267.032/0001-04 - BSI BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME para o Item 60 no Valor Total de R\$ 10.828,49. Vigência: até 05/11/2018.

ELIEDE SANTOS ORRICO
Coordenadora

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/universidade.html>, pelo código 0032017110900062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Curso de Extensão em Plantas Medicinais, Fitoterapia e Outras Práticas Integrativas e Complementares

Unidade Executora: **Faculdade de Farmácia**

Objeto do Projeto: **Curso de Extensão em Plantas Medicinais, Fitoterapia e Outras Práticas Integrativas e Complementares**

Nº processo SIPAC **261/2017**

Duração: **5 meses**

Nº de Professores: **3**

Convidados: **1**

Custo Total: **R\$ 90.000,00**

Custo FEP h/h: **R\$ 72,00**

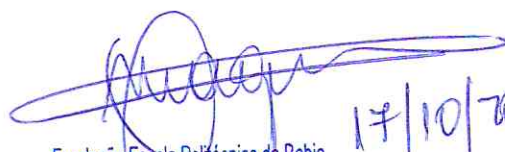
Data RCO **17/10/2017**

Coordenação: **Mara Zélia de Almeida**

Fonte de Recursos Alunos

	Recursos consumidos	Quantidade aplicada no projeto	Custo do Projeto (R\$)
Item	Atividades	Hora Técnica (ht)	
	Recebimento, analise		
1	Análise da proposta	4	288,00
	Implantação		
1	Abertura de conta junto ao banco	5	360,00
2	Cadastramento do Plano de Trabalho no Sistema	3	216,00
	Execução e cobrança		
1	Assessoria Juridica	2	144,00
2	Suprimentos: aquisição com licitação/ dispensa de licitação/ publicação de edital	1	72,00
3	Apuração e lançamento dos créditos recebidos	5	360,00
4	Lancamento das autorizações de pagamentos e processamentos dos pagamentos (diária)	16	1.152,00
5	Conciliação bancária (mensal)	16	1.152,00
6	Postagem eletrônica dos extratos para a coordenação (mensal)	4	288,00
	Prestação de contas		
1	Prestação de contas	25	1.800,00
2	Arquivo e manutenção do processo	14	1.008,00
	Materiais/Outros		
1	Escritorio/Informática/Outros	5	360,00
Total da D.O.A.P			7.200,00

Responsável pela Elaboração da D.O.A.P - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto



17/10/2017

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

Curso de Extensão em Plantas Medicinais, Fitoterapia e Outras Práticas Integrativas e Complementares

Unidade Executora: **Faculdade de Farmácia**

Objeto do Projeto: **Curso de Extensão em Plantas Medicinais, Fitoterapia e Outras Práticas Integrativas e Complementares**

Nº processo SIPAC: **261/2017**

Duração: **5 meses**

Nº de Professores: **3**

Convidados: **1**

Custo Total: **R\$ 90.000,00**

Custo FEP h/h: **R\$ 72,00**

Data RCO: **17/10/2017**

Coordenação: **Mara Zélia de Almeida**

Fonte de Recursos: **Alunos**

	Recursos consumidos	Quantidade aplicada no projeto	Custo do Projeto (R\$)
Item	Atividades	Hora Técnica (ht)	
1	Recebimento, análise	4	288,00
2	Implantação	8	576,00
3	Execução e cobrança	44	3.168,00
4	Prestação de contas	39	2.808,00
5	Materiais/Outros	5	360,00
Total da D.O.A.P			7.200,00

Responsável pela Elaboração do RCO - Ressarcimento dos Custos Operacionais



17/10/2017

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão